



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.049898/2022-72

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A. - BH AIRPORT

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Aeroporto n.º 002/ANAC/2014-SBCF^[1], com o intuito de dar cumprimento ao artigo 12 da Lei n.º 14.368, de 14 de junho de 2022, que extingue a contribuição (“Contribuição Mensal”) criada com fundamento no § 1º do art. 1º da Lei n.º 13.319, de 25 de julho de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2023.

1.2. Nesse sentido, em 23/08/2022, a Gerência de Informações e Contabilidade (GEIC) encaminhou minuta de Termo Aditivo^[2] para avaliação e consideração da Concessionária, que, em 02/09/2022^[3], manifestou concordância com o texto proposto, sugerindo pequenas correções quanto a remissões aos itens 2.6 e 2.8 na proposta apresentada pela área técnica.

1.3. Em 15/09/2022, a GEIC encaminhou nova proposta de Termo Aditivo^[4] com ajuste adicional no subitem 1.1.54 do Contrato de Concessão, no que concerne ao valor da Unidade de Referência da Tarifa Aeroportuária (URTA) – o que também foi aceito pela Concessionária^[5].

1.4. De acordo com a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), os principais efeitos da extinção da Contribuição Mensal dizem respeito a: (i) redução da Receita Tarifária; (ii) impacto na base de incidência da Contribuição Variável; (iii) fFiscalização da Contribuição Mensal; e (iv) impacto no valor da URTA. Os reflexos no Contrato de Concessão n.º 002/ANAC/2014-SBCF foram analisados no âmbito da Nota Técnica 17^[6], emitida em 14/10/2022.

1.5. Consultada, a Procuradoria^[7] apontou que a proposta de Termo Aditivo se encontra devidamente instruída e motivada pela área técnica, e não vislumbrou óbices de natureza jurídica ao seu prosseguimento.

1.6. Considerando o sorteio ordinário realizado na sessão pública de 07/11/2022, os autos do processo foram distribuídos a esta Diretoria para relatoria^[8].

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor

^[1] Proposta de Ato SRA 7808672.

^[2] Proposta de Ato GEIC 7597815.

^[3] Carta BHA PRE 0151/2022 (7648090).

^[4] Proposta de Ato GEIC 7688756.

^[5] Carta BHA PRE 0164/2022 (7792752).

- [6](#) Nota Técnica 17 (7807920).
- [7](#) Parecer 227/2022/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (7867575).
- [8](#) Despacho ASTEC 7890051.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 16/11/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7901087** e o código CRC **28649B63**.

SEI nº 7901087